



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 06 de outubro de 2014.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 34, de 29/09/2014.

IV. Proposições

GRANDE EXPEDIENTE

V. Ordem do Dia

1 – Emenda Supressiva nº02/2014 – Autores: Vereador Heron Ricardo de Oliveira, Vereadora Maria Cardoso Faistauer e Vereador Alequis Lopes do Pinto. Para dar Publicidade

2 – Indicação nº62/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a construção de uma pista de Motocross em Balneário Pinhal e dá outras providências.”- Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. Para dar Publicidade

3 – Pedido de Providência nº 69/2014 – Autor: Vereadora Isabel Ballejo. Para dar Publicidade

4 – Pedido de Providência nº 70/2014 – Autor: Vereadora Isabel Ballejo. Para dar Publicidade

5 – Pedido de Providência nº 71/2014 – Autor: Vereador Reni da Silva. Para dar Publicidade

6 – Pedido de Providência nº 72/2014 – Autor: Vereador Reni da Silva. Para dar Publicidade

7 – Pedido de Informação nº 11/2014 – Autores: Vereador Heron Ricardo de Oliveira, Vereador Leandro Luis Lauer e Vereador Alequis Lopes do Pinto. Para dar Publicidade

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

8 – Projeto de Lei nº30/2014 – “Dispões obre o parcelamento de débitos do Município do Balneário Pinhal com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS” – De Origem do Poder executivo. Para Votação Final

9 - Indicação nº59/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que "Institui o "Projeto Calçada Limpa" no âmbito do município de Balneário Pinhal, e dá outras providências".” - Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. Para Votação Final

10 – Indicação nº60/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que “Dispõe sobre a implantação de cursos de capacitação da língua brasileira de sinais (libras) no município de Balneário Pinhal e dá outras providencias.”.” - **Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. [Para Votação Final](#)**

11– Indicação nº61/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de lei que “Dispõe sobre o aplicativo “Balneário Pinhal Online” institucional de serviços de utilidade pública para munícipes e turistas, e dá outras providências.”. - **Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. [Para Votação Final](#)**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Hans Leal Tassoni
Alequis Lopes Pinto
Antonio Cardoso dos Santos
Generoso Porciúncula Gonçalves
Heron Ricardo de Oliveira
Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Leandro Luis Lauer
Maria Cardoso Faistauer
Reni da Silva*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária